

**Luditas ou não,
as inovações vencerão.**

**Maria Inês Dolci
Coordenadora institucional da PROTESTE**

Independência

Proximidade

Excelência

Sempre
defendendo você.



Quem é a PROTESTE?

- **Associação Brasileira de Defesa do Consumidor, totalmente independente, mantida pela contribuição de mais de 200 mil associados, todos pessoas físicas.**
- **Missão: *Elevar, por todos os meios ao nosso alcance, os padrões de defesa do consumidor no Brasil.***
- **14 ANOS DE HISTÓRIA!**

Independência

Proximidade

Excelência

Sempre
defendendo você.

PROTESTE
associação de consumidores

Nossas Revistas



ProTeste
150 Edições



ProTeste Saúde
45 Edições



Dinheiro & Direitos
57 Edições

Independência

Proximidade

Excelência

Sempre
defendendo você.

PROTESTE
associação de consumidores

Intercâmbio de conhecimentos sobre a defesa do consumidor

I. **EUROCONSUMERS** – organizações filiadas em diferentes países. Segundo maior conglomerado de consumidores no mundo - pessoas físicas - com *mais de 1 milhão e 200 mil associados*.



www.test-achats.be



www.test-aankoop.be



www.test-achats.be/invest



www.test-aankoop.be/invest



www.altroconsumo.it



www.soldi.it



www.deco.proteste.pt



www.deco.proteste.pt/poupanca



www.ocu.org



www.ocu.org/inversores



www.proteste.org.br



www.eccbelgium.be

Independência

Proximidade

Excelência

Sempre
defendendo você.

PROTESTE
associação de consumidores

Intercâmbio de conhecimentos sobre a defesa do consumidor

II. CONSUMERS INTERNATIONAL - 120 países, com 250 entidades associadas.



III. ICRT – INTERNATIONAL CONSUMER RESEARCH AND TESTING - Criado para articular os testes e pesquisas do movimento de defesa dos consumidores em vários países.



Orientação e Intermediação

1. Orientação e Intermediação ao associado – *mais de 70 mil atendimentos em 2014, dos quais 3.500 exigiram intermediação da PROTESTE.*
2. Testes e estudos – 83;
3. defesa dos consumidores e cidadãos, por meio de Ações Civis Públicas contra: Gol e TAM (programas de fidelidade); Banco BMG e BV Financeira (por dificultar a quitação antecipada de débitos); Claro, Oi, TIM e Vivo (pela má qualidade do 3G).
4. Indicação da melhor opção de compra.
5. Contribuição para melhorar qualidade dos produtos/serviços.

Imprensa - Divulgação do Trabalho

2014: 75.804 INSERÇÕES NAS MÍDIAS

- **Internet: 8.076;**
- **Jornais e revistas: 1.028;**
- **Rádio: 66.429;**
- **TV: 271;**
- **Site da PROTESTE: 3,7 milhões de visitas;**
- **Facebook: 153 mil fãs; Fanpage: 421 posts, com sete milhões de visualizações; Twitter: 19 mil seguidores; You Tube: 640 mil visualizações dos vídeos.**

Testes Comparativos

- **Prioridade: segurança, defesa do consumidor, saúde e meio ambiente;**
- **Parâmetros técnicos reconhecidos nacional e internacionalmente;**
- **Planejamento de *dois anos!***



Independência

Proximidade

Excelência

Sempre
defendendo você.

PROTESTE
associação de consumidores

Algumas vitórias da PROTESTE

- **Sucos e néctares de frutas:** Em 2014, entraram em vigor normas do Ministério da Agricultura obrigando os fabricantes a informar no rótulo a porcentagem de fruta existente, nossa antiga reivindicação.
- **Alimentos integrais:** Dois fabricantes de pães foram obrigados a informar o percentual de grãos integrais na composição de seus produtos.
- **Guaraná & Açaí:** Pedimos providências ao Conselho Nacional de Autorregulamentação da Propaganda (Conar), e aos Procons de SP e RJ, sobre a propaganda do Guaraná Antarctica Black, anunciado como *guaraná com sabor açaí*. Nos ingredientes do rótulo, contudo, não há menção à fruta. Em acordo, fabricante aceitou mudar a embalagem, para que conste aroma natural de açaí. E, na propaganda, mudou a expressão “Guaraná, Açaí e Frutas da Amazônia” para “Frutas da Amazônia: Guaraná e Sabor Açaí”.



Educação do consumidor



<http://www.proteste.org.br/cartilhas>

Independência

Proximidade

Excelência

Sempre
defendendo você.

PROTESTE
associação de consumidores

Luditas contra a Revolução Industrial



Independência

Proximidade

Excelência

Sempre
defendendo você.

PROTESTE
associação de consumidores

Sempre houve resistências à tecnologia

- É perfeitamente **compreensível e respeitável** que os taxistas de todo o Brasil tenham se unido contra o ‘inimigo’, o aplicativo Uber, que transforma motoristas particulares em condutores pagos.
- Foi uma reação corporativa, como tantas outras. Assim como o movimento Ludita, que propunha destruição dos teares mecânicos na Inglaterra da Revolução Industrial.
- Incompreensível foi a proibição, pura e simples, votada e aprovada na Câmara de Vereadores, com apoio do prefeito de São Paulo.

Em primeiro lugar, o consumidor

- A decisão em São Paulo cassou o direito de os consumidores escolherem o melhor serviço de transporte, de acordo com sua avaliação: táxi ou Uber.
- Predominaram os interesses políticos.
- Não houve uma discussão mais ampla e democrática, que ouvisse o cidadão usuários dos serviços de transporte.
- Tais medidas autoritárias e atrasadas não costumam evitar os avanços, somente atrasá-los.



Em primeiro lugar o consumidor

1. A inovação é um fator que possibilita novos fenômenos de mercado destinados a prestar inestimável desenvolvimento econômico e democrático dando oportunidades para os cidadãos, usuários, consumidores, profissionais e empresários;
2. É dever do Estado promover e garantir a todos os cidadãos, empresas e consumidores o direito de inovar;
3. A origem e a propagação de novos modelos de negócios típicos de consumo colaborativo não pode e não deve ser retardado ou impedido aplicando regras antigas para novos fenômenos;

Reservas de mercado

O brasileiro sofre, periodicamente, com as reservas de mercado. Foi o que ocorreu com a sobretaxação dos carros importados, sob o argumento que estimularia a fabricação nacional. Nacional feita por companhias transnacionais.

Hoje, com a recessão, há queda de vendas e desemprego.

Os carros importados, que obviamente já pagavam pesados tributos, criavam uma concorrência mais intensa no mercado brasileiro.

O que esperamos

- 1. Que o prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, vete a lei aprovada na Câmara de Vereadores que impede o Uber de operar.**
- 2. Um estudo sério e criterioso para a regulação deste e de outros serviços semelhantes, inclusive de caronas, partilha de carros etc.**
- 3. Que o Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE), que já se manifestou sobre os efeitos positivos dos novos serviços de transporte individual de passageiros, ajude para evitar sua interdição por políticos de todo o país. Há dois processos correndo no CADE.**

Altroconsumo

- A PROTESTE segue a linha de argumentação da organização Altroconsumo, da Itália, que se mobilizou contra a proibição do Uber em cidades daquele país, como Gênova, Milão, Pádua e Turim.
- Para Altroconsumo, e a PROTESTE concorda em gênero, número e grau, Uber é um serviço complementar, que não se confunde com os táxis.
- O CDC trata da prestação de serviços e opção de escolha do consumidor. O Uber se enquadra nesse contexto.

Conclusões

Se o serviço tem qualidade superior e muitas vezes preço mais baixo, como proibir? O ideal é regulamentar. Muitos dizem que é o equivalente a contratar um motorista particular, o que não seria ilegal.

O governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, derrubou um projeto de lei que pretendia banir o Uber.

Rollemburg elogiou o potencial do aplicativo para inovar no transporte no país.

Conclusões

Como escreveu, com brilhantismo, o jornalista Leão Serva, na Folha de S.Paulo, a declaração da presidente Dilma Rousseff de que o Uber tira empregos dos taxistas foi ‘meio biruta’.

Não é atribuição do governo federal regulamentar sua atividade.

Talvez o que mais incomode seja a liberdade dos profissionais, em uma forma de trabalho que não depende do poder público e o ataque à reserva de mercado.

Obrigada pela atenção!

Site www.proteste.org.br

e-mail:midolci@proteste.org.br

Independência

Proximidade

Excelência

Sempre
defendendo você.

PROTESTE
associação de consumidores